



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ  
PROCURADORIA ADJUNTA DE PROTEÇÃO E DEFESA DO  
CONSUMIDOR PROCON MACAÉ

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 0034/2019**

**RECLAMAÇÃO F.A. Nº 0112-003.518-0**

A Procuradoria Adjunta de Proteção e Defesa do Consumidor – PROCON MACAÉ, conforme disposto no artigo 42, § 2º do Decreto Federal nº. 2.181/97, e no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando a impossibilidade de notificação, pessoalmente ou por via postal, no endereço que consta nos autos da Reclamação supracitada, **TORNA PÚBLICO** que fica **NOTIFICADO**, o fornecedor: **SOUZA E SOUZA COMÉRCIO DE VIDROS LTDA (VIDRAÇARIA TEMPER NETTO)**, CNPJ: **04.803.263/0001-90**, a tomar ciência de que foi emitida a CDA – Certidão de Dívida Ativa e encaminhada ao Cartório do 1º Ofício de Protesto de Títulos de Macaé/RJ.

Portanto, para que ninguém possa alegar desconhecimento, expediu-se o presente EDITAL que será publicado e afixado no mural desta Procuradoria Adjunta, situada na Avenida Presidente Feliciano Sodré, nº. 466, 5º andar, Centro, Macaé/RJ, bem como disponibilizado no sítio eletrônico do PROCON MACAÉ (<http://www.macaerj.gov.br/procon/conteudo/titulo/editais-de-notificacoes-2019>).

DADO E PASSADO nesta cidade de Macaé/RJ, aos 14 de outubro de 2019.

Eu, Carolina Silva Campanati, matrícula nº 28.146, digitei e subscrevi.

**CARLOS JOSÉ FIORETTI BENTO**  
**Procurador Adjunto de Proteção e Defesa do Consumidor**

Certifico e dou fé que uma via do presente EDITAL foi afixado no mural desta Procuradoria Adjunta, e digitalizado para disponibilização no nosso endereço eletrônico.